



PORTARIA Nº 472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

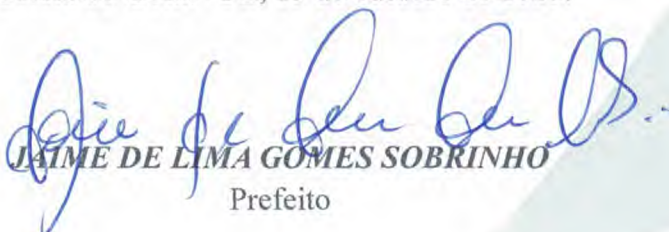
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SADJ**, símbolo **CC2**, o(a) Sr.(a.) **JULIANA MADUREIRA DE ARAÚJO LOPES**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito